



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

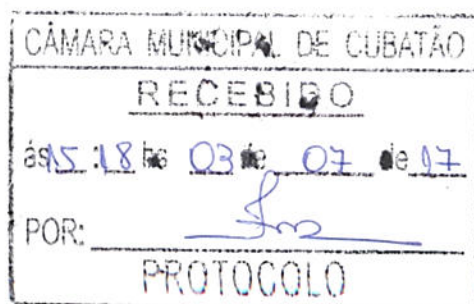
ps. 143 fms

Ofício nº 028/2017/SEJUR – Leg
Processo nº 2862/2017

Cubatão, 03 de julho de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº 14/2017-prp
Processo nº 423/2017
Requerimento nº 33/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, conforme manifestação do Departamento de Esporte, da Secretaria Municipal de Esportes:

“Após reunião junto a SEDUC, retornamos confirmando a possibilidade de atendimento ao pedido do nobre vereador.”.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos